



Colégio Vasco da Gama

Ano Letivo 2025/2026

Exmo. Senhor Encarregado de Educação:

Projetando já o ano letivo 2025/2026, apresentamos-lhe os nossos cumprimentos e reafirmamos todo o nosso empenho na promoção dos mais elevados índices de qualidade, de desenvolvimento e de realização dos nossos alunos.

A fim de prepararmos, atempadamente, o ano letivo que se inicia em setembro de 2025 disponibilizamos algumas informações gerais que poderão ser importantes para um início tranquilo das atividades.

Para aceder à informação oficial do Colégio Vasco da Gama poderá consultar o nosso site www.colegiovascodagama.pt e as nossas redes sociais [Facebook](#) e [Instagram](#), onde constam outras informações sobre planeamento, normas e procedimentos organizativos, cujo conhecimento pretende ser facilitador e determinante para uma correta comunicação e participação das famílias e dos alunos.

1. CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO 2025/2026

O calendário escolar funcionará por semestres, de acordo com o referido no ponto 2 desta circular.

A semestralidade implica uma estratégia de planeamento educativo que contempla quatro momentos formais de avaliação. Duas avaliações intercalares (qualitativas e descritivas) a meio dos semestres, e duas avaliações formais quantitativas (classificativas) no final dos semestres. Outras informações sobre a organização do calendário escolar serão dadas aos alunos no primeiro dia de aulas e aos Senhores Encarregados de Educação, na primeira reunião em setembro.

Conforme pode consultar no planeamento que segue em anexo, o novo ano letivo terá **início** e **final** nas seguintes datas:

		INÍCIO	FIM
1.º SEMESTRE	Educação Pré-Escolar	10/09/2025 *	27/01/2026
	1.º Ciclo e 2.º Ciclo	11/09/2025	
	3.º Ciclo e Ensino Secundário	12/09/2025	

* No entanto, poderão, se assim o entenderem, frequentar as atividades de apoio à família, desde 03/09/2025.

		INÍCIO	FIM
2.º SEMESTRE	02/02/2026	9.º, 11.º e 12.º anos – 05/06/2026 (Nota 1)	
		5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos – 12/06/2026	
		Ed. Pré-Escolar e 1.º Ciclo – 30/06/2026 (Nota 2)	

Nota 1: Os alunos do 9.º, 11.º e 12.º anos, após o término das atividades letivas do 2.º semestre, iniciarão a preparação presencial e diária para as provas finais e exames nacionais.

Nota 2: Os alunos da Educação Pré-Escolar poderão frequentar a componente de apoio à família de 01 a 31/07/2026.

2. HORÁRIO ESCOLAR:

Ciclo de escolaridade	Início	Hora de almoço	Fim
Educação Pré-Escolar	9:00h	Dois turnos: 11:30h às 12:15h 12:15h às 13:00h	16:30h
1.º Ciclo	8:45h	12:15h às 13:30h	16:25h
2.º Ciclo	8:30h	12:15h às 13:30h	16:25h
3.º Ciclo	8:30h	13:15h às 14:30h	16:25h
Ensino Secundário	8:15h	13:35h às 14:45h	10.º e 11.º anos: até às 16:25h* 12.º ano: até às 13:35h* * conforme o horário da turma

Os alunos, durante o ano letivo, deverão:

- estar no Colégio, impreterivelmente, até às 8:10h (Ensino Secundário), até às 8:20h (2.º e 3.º Ciclos), até às 8:35h (1.º Ciclo) ou até às 8:50h (Educação Pré-Escolar);
- sair do Colégio até às 16:50h, exceto se frequentarem atividades de complemento educativo.

Os horários escolares dos alunos, os horários do primeiro dia de aulas e as listas de turmas serão afixadas no dia 09/09/2025 nos placards dos respetivos ciclos.

3. PLATAFORMAS DIGITAIS

O Colégio continuará a contar com as seguintes plataformas digitais:

- **INOVAR** - que permite aos pais de todos os alunos consultar dados relativos ao seu educando, por exemplo: a avaliação, o registo biográfico, as faltas, etc.;
- **MICROSOFT 365 COPILOT** - uma ferramenta de produtividade e comunicação utilizada por todos os alunos e professores;
- **ESCOLA VIRTUAL** - destinada às várias áreas disciplinares do Ensino Básico e Secundário e cujo valor da anuidade é de 30€.

4. PROJETO EDUCATIVO

O nosso Projeto Educativo está disponível para consulta no nosso site, www.colegiovascodagama.pt, bem como alguns projetos diferenciadores dos quais destacamos:

- A parceria com o **Cambridge University Press**, na utilização de métodos de ensino e recursos com certificação *Cambridge*, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos a Certificação de Proficiência em Inglês, ao longo do Ensino Básico e Secundário, do nível YLE ao CAE, em parceria com o **Cambridge English (Exam Center)**;
- O projeto de implementação de cursos de música no Colégio, em parceria com a **Escola de Música Crescendo**. Os cursos serão lecionados pelos próprios professores da Escola de Música, nas instalações do Colégio.

5. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO EDUCATIVO

Os alunos poderão inscrever-se em Atividades de Complemento Educativo, que terão início em outubro. As inscrições serão feitas no início do ano escolar, tendo em conta as atividades e os horários disponíveis, de acordo com a circular que seguirá oportunamente.

O Colégio proporciona a possibilidade de frequência de um variado leque de atividades de complemento educativo, tais como: Equitação, Ténis, Natação, Ballet, Dança, Futebol, Voleibol, Ginástica Acrobática, Guitarra Clássica, Karaté, Teatro e Robótica (nível avançado). Da parceria estabelecida com a Escola de Música Crescendo, proporcionamos aos alunos do CVG aulas de Piano, Violino, Bateria, Guitarra Elétrica e Canto.

6. EQUIPAMENTO DESPORTIVO E OUTROS

É **obrigatório o uso do equipamento desportivo**, modelo do Colégio, na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo.

Para os alunos da Educação Pré-Escolar este equipamento é composto por fato de treino e t-shirt branca, e para os alunos do 1.º Ciclo por t-shirt branca e *leggings* ou t-shirt branca e calção, podendo também adquirir o fato de treino, modelo do Colégio.

Os alunos da Educação Pré-Escolar deverão adquirir ainda um bibe, um panamá e uma t-shirt azul.

O valor para a aquisição destes equipamentos encontra-se disponível para consulta na secretaria administrativa.

Os alunos do Ensino Básico e Secundário deverão utilizar o **KIT CVG** em visitas de estudo e em outras atividades sempre que lhes seja solicitado.

Este é composto por uma sweatshirt e uma t-shirt com a identificação do Colégio. Em setembro, serão dadas mais informações sobre o procedimento relativo à aquisição do KIT CVG, sendo o seu valor debitado na mensalidade de novembro.

7. SEGURANÇA

Dado que a segurança continua a constituir para nós uma grande preocupação, pedimos-lhe que tenha sempre presente os seguintes pontos:

- Todos os alunos, que pretendam ausentar-se do Colégio dentro do horário escolar ou que pretendam utilizar outro transporte que não seja o habitual, deverão trazer um documento justificativo, assinado pelo Encarregado de Educação, comunicando tal facto ao Coordenador de Ciclo, a fim de lhes ser dada a respetiva autorização;
- A circulação dentro do Colégio deverá processar-se, lentamente, de acordo com o mapa disponível em www.colegiovascodagama.pt (Campus), sendo expressamente proibido deixar e receber alunos junto da portaria e na Avenida das Tílias;
- O Colégio não se responsabiliza por danos causados em viaturas em circulação ou estacionadas dentro do recinto escolar;
- Os proprietários dos carros que entram no Colégio deverão requerer, na Secretaria Escolar, um dístico identificativo da viatura, no qual deverá constar a

matrícula do carro. Este dístico deverá estar bem visível no carro desde a sua entrada até à sua saída do Colégio.

Caso ainda não tenha fornecido a matrícula dos veículos que farão o transporte do seu educando, deverá enviar um email para a secretaria escolar (secretaria.escolar@colegiovascodagama.pt) a prestar esta informação.

8. SEGURO ESCOLAR

Todos os alunos do Colégio estão abrangidos por um seguro escolar.

9. CARTÃO DO ALUNO

O cartão escolar do aluno é um cartão multifunções e terá um custo de 12€, importância a ser debitada no mês de outubro.

Este cartão, para além da identificação do aluno, servirá também para usufruir da refeição de almoço, previamente marcada, e para adquirir produtos no serviço do bar e da reprografia.

10. ALIMENTAÇÃO

Relativamente à alimentação, a ementa do almoço, elaborada por uma dietista e divulgada no site do Colégio, inclui, à semelhança do ano anterior, sopa, três pratos à escolha, (carne, peixe ou vegetariano), salada, pão, fruta/iogurte e água ou sumo.

As refeições deverão ser marcadas através da aplicação Unicard SIGE ou no site <https://sige.colegiovascodagama.pt/inovarsige>.

- Na Educação Pré-Escolar, a alimentação está incluída na mensalidade;
- Os alunos do 1.º Ciclo pagarão 7,20€ por almoço + 2 lanches x nº de dias letivos. O valor obtido é fixo, em função dos dias do mês, não havendo lugar a descontos. Caso tragam a alimentação de casa, a utilização da sala de refeições tem um custo de 42€ por mês (outubro a junho). No mês de setembro o custo é de 25€.
- Os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos e do Ensino Secundário podem optar por duas modalidades:

Trazer a alimentação de casa	42€ por mês (outubro a junho) + 25€ (setembro), pela utilização da sala de refeições
Alimentação fornecida pelo Colégio (O valor obtido é fixo, em função dos dias letivos do mês, não havendo lugar a descontos)	Almoço: 7,75€ x nº de dias letivos
	Almoço + 2 lanches: 8,95€ x nº de dias letivos

- Quanto ao almoço avulso, através de requisição, feita de véspera, o preço é de 9€.

Lembramos mais uma vez que os alunos que vão almoçar fora do Colégio correm riscos de segurança acrescidos que não podemos ignorar. Assim, estes alunos

disporão apenas do tempo estritamente necessário para a refeição, após a qual deverão regressar, imediatamente, ao Colégio. Os respetivos Encarregados de Educação deverão assinar um termo de responsabilidade relativo ao tempo que o aluno está fora do Colégio.

11. PONTUALIDADE

A pontualidade às aulas, sobretudo ao primeiro tempo da manhã, é um dever que devemos respeitar e que responsabiliza o aluno e o respetivo encarregado de educação. Ao chegar atrasado, o aluno prejudica não só o seu próprio aproveitamento como o dos seus colegas de turma ao interromper o normal funcionamento das atividades letivas.

12. TELEMÓVEIS

De acordo com a determinação do Governo para o ano letivo 2025/2026, será proibida a utilização de telemóveis aos alunos do 1º e do 2º Ciclos. Tal proibição não é impeditiva da comunicação entre os encarregados de educação e os alunos, em caso de necessidade, através dos contactos gerais do Colégio.

13. PLANEAMENTO ESCOLAR

Junto com a presente circular é enviado o mapa de planeamento escolar relativo ao ano letivo 2025/2026 para que cada encarregado de educação possa tomar conhecimento atempado dos momentos de interrupção, dos momentos avaliativos, das reuniões com os professores, das entregas de avaliação, etc.

Aproveitamos, mais uma vez, para agradecer a preciosa colaboração prestada ao longo deste ano letivo 2024/2025 e desejamos a todos, pais, encarregados de educação, alunos e respetivas famílias umas boas férias e um merecido descanso.

Reencontrar-nos-emos em setembro para o início de um novo ano letivo que esperamos seja de sucesso.

Meleças, 18 de julho de 2025

A Direção Pedagógica

DESTINATÁRIO: Encarregados de Educação de todos os alunos